PORTARIA ARSAL Nº 23, DE 15 DE JULHO DE 2015

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DA EMPRESA CENTRO DE INSPEÇÃO E LAUDO AUTOMOTIVO LTDA – EPP, CNPJ: 21.903.329/0001-32, PERANTE ESTA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso das atribuições previstas na Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, em conformidade com o Processo Administrativo nº 49070-2491/2015, por este ato, RESOLVE,

Art. 1º. Credenciar a Empresa CENTRO DE INSPEÇÃO E LAUDO AUTOMOTIVO LTDA – EPP (CILA), CNPJ: 21.903.329/0001-32, sediada na Rua Ricardo Cesar de Melo, n° 30, Pinheiro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.055-670, para a realização dos serviços de inspeções e vistorias nos veículos que operam no Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 15 de julho de 2015.

Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos - Diretor Presidente